



Protocolo: 04730/2022-1

Portaria de Pessoal Nº 92, de 31 de março de 2022.

**Concessão de adicional de assiduidade a servidora
comissionada.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe
confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de
2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 4.730/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAYSLA MIRANDA LEITE DA SILVA**, matrícula nº
203.416, ocupante do cargo em comissão de assessor de controle externo,
Adicional de Assiduidade de 2% (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei
Complementar Estadual 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar
Estadual 141/1999, referente ao decênio de 24/03/2010 a 23/03/2020, a contar
de 24/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a contar de 24/03/2020.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.